



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 28 de julho de 2025.

MENSAGEM DE LEI Nº 022/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina praça pública situada no Bairro Sagrada Família, neste Município".

O presente Projeto de Lei pretende homenagear a Dona Iracilda Alves Fernandes, falecida em 03 de março de 2022, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada.

Nascida em Águia Branca, noroeste do Espírito Santo, se mudou para o antigo Morro da Esso aos 6 anos de idade. Lá cresceu, casou-se, fez muitas amizades, era conhecida como "delegada do Sagrada". Ajudava a todos e aos 66 anos faleceu. Mas o bordão dela foi eternizado, quando ela conversava e contava uma história aos amigos, ela sempre dizia assim: "Diiiiizem que aconteceu isso".

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória desta grande mulher que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

Arnaldo Borgo Assinado de forma
Filho:0968474 digital por Arnaldo
9775 Borgo
Filho:09684749775
ARNALDO BORG FILHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

**Denomina praça pública situada no
Bairro Sagrada Família, neste
Município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Iracilda Alves Fernandes**", a praça pública localizada no ponto de coordenadas E (x) - 359776,338 N (y) - 7751249,835, situada na Rua Padre Humberto, no Bairro Sagrada Família, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de julho de 2025.

Arnaldo Borgo Assinado de forma
Filho:0968474 digital por Arnaldo
9775 Borgo
Filho:09684749775
ARNALDO BORG FILHO
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
IRACILDA ALVES FERNANDES

CPF

024.611.897-06

MATRÍCULA

0225410155 2022 4 00041 249 0019178 99

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva. Com 66 anos de idade

NATURALIDADE

Colatina-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

517.869 SSP/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Antonio Alves e Cecília Dora Alves, residente na rua Padre Humberto, nº 351, Sagrada Família, Vila Velha-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022),
às 21:40 horas

DIA

03

MÊS

03

ANO

2022

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Dorio Silva, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SEPTICO, GASTROENTERITE INFECCIOSA, DOENÇA RENAL CRÔNICA DIALÍTICA, DIABETE MELITO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Bosque, Vila Velha, ES

DECLARANTE

MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Valentin Trevizani Neto, CRM nº 15549

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Dados do Registro: Livro C-041, Folha: 249, Termo: 19178. Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a falecida era eleitora da 32ª Zona Eleitoral de Vila Velha, título de eleitor nº 0.088.142.914-57, Benefício nº 043.615.806-0, CTPS nº 52321 série 400/ES, estado civil viúva de Altamiro Izidoro Fernandes, casamento religioso do Cartório do Distrito São Torquato, Vila Velha-ES, livro BA-4, folha 105, termo nº 705, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros, não teve filhos. Declaração de Óbito nº 31655952-0. Selo Digital do Registro: 022541.LGU2104.04210. **O PRESENTE REGISTRO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO, DATADO DE 18/08/2022.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

RCTN - DISTRITO DE ARGOLAS, VILA VELHA/ES

Oficial: **Fabrini Leite Marçal**

Av. Jerônimo Monteiro. n.º 4863, Paul, Vila Velha-ES, Tel. (27)

3289-4852 cartorioargolasvv@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vila Velha-ES, 18 de agosto de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022541.BKV2202.04027

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ANA PAULA SOARES
Escrevente Autorizada

ANA PAULA

Ana Paula Soares
Escrevente Autorizada



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARPENBRASIL
BA 012820244 BRP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **JESSICA NEITZEL** em **28/07/2025 14:47**

Checksum: **8B0A2385DDEF5E2775F55E5F988CE47F49F822EA42A73E26A515E5393F706E7**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.